



REGULAMENTO DE BEACH HANDBALL

BEACH HANDEBOL	
FEMININO	MASCULINO
Nascidos em 2002, 2001 E 2000	Nascidos em 2002, 2001 E 2000

CAPÍTULO I - Das Finalidades

Art. 1º - Com a realização dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 de BEACH HANDBALL, a FSH tem como objetivo principal congregar e incentivar a prática deste Desporto como forma sadia de diversão e ao mesmo tempo estabelecer um maior intercâmbio sócio esportivo entre os praticantes da modalidade, promovendo, desta forma, o surgimento de novos valores no cenário desportivo estadual.

CAPÍTULO II - Das Disposições Preliminares

Art. 2º-JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 de BEACH HANDBALL, será promovido pela FSDE e organizado pela Federação Sergipana de Handebol (FSH).

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 de BEACH HANDBALL, serão conhecedores das regras oficiais da modalidade, das normas da CBHb e IHF, deste regulamento, bem como da legislação esportiva vigente no país.

CAPÍTULO III - Dos Naipes

Art. 4º - JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 de BEACH HANDBALL será disputado nos naipes masculino e feminino.

CAPÍTULO IV - Das Categorias.

Art. 5º - JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 de BEACH HANDBALL, será disputado na categoria juvenil. Só poderão participar atletas com a idade MÍNIMA DE (quinze) 15 anos, e idade máxima de (dezessete) 17 anos, completados no ano da competição.

CAPÍTULO V - Das Inscrições.

Art. 6º - Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 10 (dez) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) médico ou fisioterapeuta. Para cada jogo cada equipe poderá relacionar em súmula 10 (dez) jogadores, 01 (um) técnico e 01 (um) médico ou fisioterapeuta, sendo 06 (seis) o número mínimo de atletas para iniciar a partida. O técnico terá que ter a carteira do Cref o médico e o fisioterapeuta a carteira do conselho específico.

Parágrafo Único - O atleta só poderá competir pela unidade escolar onde estiver matriculado.



REGULAMENTO DE BEACH HANDBALL

CAPÍTULO VI - Das Competições

Art. 7º - JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017 de BEACH HANDBALL, será realizado em apenas uma etapa, com forma de disputa conforme Regulamento Geral e determinações da FSDE:

Art. 8º - Para efeito de classificação a contagem de pontos será:

- a) vitória por 2 x 0 - 02 (dois) pontos para a equipe vencedora e 0 (zero) ponto para equipe perdedora
- b) vitória por 2 x 1 - 02 (dois) pontos para a equipe vencedora e 1 (um) ponto para equipe perdedora

Art. 09º - Os jogos serão realizados obedecendo às Regras Oficiais de Beach Handball adotadas pela IHF, CBHb e FSH e pelo estabelecido neste Regulamento.

CAPÍTULO VII - Do Sistema de Disputa e Tabela

Art. 10º - O sistema de disputa da competição será de acordo com o número de equipes participantes. As decisões serão tomadas pela Diretoria Técnica e Departamento Técnico da FSDE/FSH respectivamente e será apresentado no Congresso Técnico.

CAPÍTULO VIII – Dos Critérios de Desempates

Art. 11º - Em qualquer fase da competição, havendo empate em pontos ganhos o critério de desempate para classificação é:

Parágrafo primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto
- b) Maior saldo de sets
- c) Maior saldo de gols
- d) Maior average de gols
- e) Menor número sets perdidos
- f) Maior número de sets ganhos
- g) Disciplina
- h) Sorteio

Parágrafo segundo – Entre 3 (três) equipes:

- a) Maior saldo de sets
- b) Maior saldo de gols
- c) Maior average de gols
- d) Menor número sets perdidos
- e) Maior número de sets ganhos
- f) Disciplina
- g) Sorteio



JOGOS
ESCOLARES
15 ANOS



REGULAMENTO DE BEACH HANDBALL

CAPÍTULO IX - Das Disposições Gerais

Art. 12º - Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido um tempo (set) de jogo será realizada a continuação da partida com o placar em que foi suspenso para se cumprir o tempo que faltava para o jogo terminar.

Parágrafo Único - Quando um jogo for suspenso e já houver decorrido $\frac{3}{4}$ do tempo de jogo, o referido jogo será considerado encerrado mantendo-se o resultado do momento da suspensão.

Art. 13º - Nas partidas em que houver necessidade de troca de uniforme, o mesmo sera fornecido pela comissão organizadora dos jogos.

Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ORGANIZADORA DOS JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2017, e coordenador da modalidade.